



= LEI Nº 1.234, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1982 =

Concede título de "Cidadão Sanjoanense".

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Sanjoanense" ao Sr. Antônio Domingos dos Santos.

Art. 2º - O título a que se refere o artigo anterior será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o cumprimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço da Municipalidade, aos 22 dias do mês de dezembro de 1982.-


-Prefeito Municipal-